

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.119.907/0001-89, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 03, Sala 02, Térreo, Centro, na cidade de Santo Amaro/Estado Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Rocha dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 295741023, expedida pela SSP BA, e CPF nº 542.850.705-53, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som volante, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE VALOR, de acordo com art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO DO ADITIVO: O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2022, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som volante, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA**; em obediência ao art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue: Fica o valor do contrato aditivado em 5,765% que representa o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) correspondente a 49 horas de locação de carro de som volante, conforme justificativa da Secretaria de e parecer jurídico, em obediência art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de licitação nº 004/2022 e Processo Administrativo nº 007/2022, e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

Valor do aditivo: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais);

Valor do contrato atualizado: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL mediante Dispensa de licitação nº 004/2022 e Processo Administrativo nº 007/2022, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 18 de outubro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal